

## CONVOCAÇÃO - REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que foi demandado o aproveitamento de vaga para a área de Professor Substituto-Química pertencente ao Edital 26/2020 do *Campus* Porto Velho Calama, para o *Campus* Vilhena, onde não houve óbice por parte do *Campus* Porto Velho Calama;

Considerando que a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Calama repassou os contatos dos candidatos que encontravam-se na listagem do Resultado Final, sem se ater que houve uma **retificação do referido resultado** e que nessa alteração foi acrescentada uma candidata, que passou a ocupar a 3ª colocação do certame;

Considerando o princípio jurídico da autotutela administrativa, que encontra-se respaldado no artigo 53 da Lei nº. 9.784/99:

*“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”*

Considerando ainda a solicitação de cancelamento da Convocação da 5ª Candidata **Bárbara Camila de Araújo Souza**, pois houve manifestação de interesse em assumir a vaga em questão pela 3ª candidata Leidiane Caroline Lautharte;

Vem por meio desta, **REVOGAR** a convocação da candidata **Bárbara Camila de Araújo Souza**, classificada em quinto lugar para a vaga de Professor Substituto Química (40 horas) *Campus* Porto Velho Calama, conforme o Edital nº 26, de 08/10/2020, para assinatura de contrato de Professor Substituto, área Química, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Vilhena.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1365107** e o código CRC **46DABB55**.